



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82, DE 12 DE ABRIL DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI–MG

Projeto de Lei nº 1008/2023, de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 11/04/2023, por maioria absoluta dos membros da Câmara na 5ª Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura (7 votos favoráveis x 0 contrário, não computado o Presidente que somente votaria para desempatar).

Abre Crédito Suplementar na dotação orçamentária vigente do Município.

O PREFEITO DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de R\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	593	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/000.000	R\$ 785.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 785.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 12 de abril de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara